

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA, FORMA E LOCAL: em 15 de dezembro de 2022, às 17h00, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP).

MESA: Alfredo Egydio Setubal (Presidente), Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel (Vice-Presidentes) e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário).

QUORUM: a totalidade dos membros efetivos, com manifestação por e-mail.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, nos termos do item 10 (ii) do Estatuto Social da Companhia:

1. Considerando a recomendação do Comitê de Finanças e a manifestação favorável do Conselho Fiscal, aumentar o capital social subscrito e integralizado de R\$ 2.370.188.626,80 (dois bilhões trezentos e setenta milhões cento e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 3.370.188.626,80 (três bilhões trezentos e setenta milhões cento e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), com bonificação de 10% de ações, na forma do Anexo I à presente ata e dentro do limite do capital autorizado previsto no item 5.1 do Estatuto Social, mediante:
 - a) Capitalização de Reservas: representando o montante total de R\$ 1.000.000.000,00, sendo:
 - Reserva para Equalização de Dividendos (dos anos de 1994, 1995, 2013, 2014, 2017, 2018, 2020 e 2021): R\$ 500.000.000,00;
 - Reserva para Reforço de Capital de Giro (dos anos de 1994, 1995, 2008 a 2013): R\$ 250.000.000,00; e
 - Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas (dos anos de 1994, 1995, 2008 a 2012): R\$ 250.000.000,00.
 - b) Bonificação de 10% em Ações: em razão da capitalização de reservas, serão emitidas 76.096.295 (setenta e seis milhões noventa e seis mil duzentas e noventa e cinco) novas ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, que serão atribuídas gratuitamente aos Acionistas, a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) ação nova para cada 10 (dez) ações ordinárias que possuírem na data-base, observando-se:
 - (i) Data-base: terão direito à bonificação os titulares de ações na posição acionária final do dia 20.12.2022;
 - (ii) Negociação: as atuais ações continuarão a ser negociadas com direito à bonificação até 20.12.2022; a partir de 21.12.2022, as ações passarão a ser negociadas “ex” direito à bonificação; as ações recebidas em bonificação serão incluídas na posição dos Acionistas em 23.12.2022;
 - (iii) Direito das Ações Bonificadas: as ações recebidas em bonificação farão jus à percepção integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir de 1º.01.2023, ou seja, não farão jus ao pagamento dos proventos declarados em 08.12.2022;

(iv) Frações de Ações: a bonificação será efetuada sempre em números inteiros; para os Acionistas que desejarem transferir frações de ações oriundas da bonificação, fica estabelecido o período de 23.12.2022 a 23.01.2023, em conformidade com o disposto no § 3º do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76; transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes dessas frações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas na Bolsa de Valores e o produto da venda será disponibilizado aos titulares dessas frações, em data a ser informada oportunamente;

(v) Custo de Aquisição das Ações Bonificadas: o custo atribuído às ações bonificadas é de R\$ 13,14124424 por ação, para os fins do disposto no § 1º do Artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585, de 31.08.2015; e

(vi) Quantidade de Ações Após o Aumento de Capital: o Capital Social, após o aumento, passará a ser dividido em 837.059.246 (oitocentos e trinta e sete milhões cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.

2. Em decorrência da aprovação do item acima, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$3.370.188.626,80 (três bilhões, trezentos e setenta milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, cuja alteração estatutária será aprovada em assembleia geral;
3. Autorizar a Diretoria a tomar todas as providências necessárias à formalização das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros com manifestação por e-mail. São Paulo (SP), 15 de dezembro de 2022. (aa) Alfredo Egydio Setubal – Presidente; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel – Vice-Presidentes; Andrea Laserna Seibel, Juliana Rozenbaum Munemori, Márcio Fróes Torres, Raul Calfat, Ricardo Egydio Setubal e Rodolfo Villela Marino – Conselheiros; e Guilherme Setubal Souza e Silva – Secretário.

São Paulo (SP), 15 de dezembro de 2022.

Carlos Henrique Pinto Haddad
Vice-Presidente de Administração, Finanças e Relações com Investidores

Anexo I

(Anexo E da Resolução CVM 80/2022)

Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo conselho de administração

Aumento do capital social subscrito e integralizado, conforme deliberado pelo Conselho de Administração nesta data, dentro do limite do capital autorizado, que passa de R\$ 2.370.188.626,80 (dois bilhões trezentos e setenta milhões cento e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 3.370.188.626,80 (três bilhões trezentos e setenta milhões cento e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), com bonificação de 10% de ações, mediante capitalização de reservas.

O aumento de capital em tela tem o propósito de adequar os limites das reservas de lucros em relação ao capital social, na forma da legislação vigente, sendo que a bonificação tem por objetivo aumentar a liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado.

I - informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas:

Todas as ações de emissão da Companhia continuarão sem valor nominal, inclusive aquelas decorrentes da capitalização ora aprovada, que serão bonificadas indistintamente a todos os acionistas, proporcionalmente às suas respectivas posições acionárias na data-base de direito.

II – informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal:

A Capitalização será efetivada mediante a emissão de 76.096.295 (setenta e seis milhões noventa e seis mil duzentas e noventa e cinco) ações nominativas-escriturais, todas sem valor nominal.

III – em caso de distribuição de novas ações:

- a) Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe:

Serão emitidas apenas 76.096.295 ações ordinárias.

- b) Informar o percentual que os acionistas receberão em ações:

As 76.096.295 novas ações a serem emitidas pela Companhia em virtude do aumento de capital representam um acréscimo de 10% no total de ações de emissão da Companhia e serão entregues aos acionistas proporcionalmente às suas respectivas participações societárias no capital social, na proporção de 1 nova ação para cada 10 ações existentes de que forem titulares na data-base de 20.12.2022, passando a ser negociadas “ex-direito” a partir de 21.12.2022.

- c) Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas:

As ações emitidas terão os mesmos direitos e vantagens das ações existentes: “O Artigo 29 do Estatuto Social da Dexco S.A. prevê que os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a

30% do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras “a” e “b” do inciso I do artigo 202 da Lei das S.A. observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.”

- d) Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995:

O custo atribuído às ações bonificadas é de R\$ 13,14124424 por ação, para os fins do disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95, (com nova redação dada pela Lei nº 12.973/14), e no Parágrafo Primeiro do Artigo 58 da Instrução Normativa NFB nº 1.585/15, da Receita Federal do Brasil.

- e) Informar o tratamento das frações, se for o caso:

A bonificação será efetuada sempre em números inteiros. As sobras decorrentes das frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

IV – informar o prazo previsto no §3º do Art. 169 da Lei 6.404/76:

Antes da venda das sobras em leilão, a Dexco fixará prazo, não inferior a 30 (trinta) dias, durante o qual os acionistas poderão transferir as frações de ações, conforme dispõe o §3º do Artigo 169 da Lei no 6.404/76.

Posteriormente à venda das ações, os respectivos valores serão disponibilizados proporcionalmente aos acionistas que fizerem jus. Detalhes adicionais serão informados aos acionistas, oportunamente.

V – informar e fornecer as informações e documentos previstos no art. 2º acima, quando cabível.

Não aplicável.

VI – cópia do parecer do conselho fiscal

Transcrição, na íntegra, do Parecer do Conselho Fiscal registrado na Reunião de 15.12.2022: “Parecer do Conselho Fiscal – Os membros do Conselho Fiscal, de acordo com o disposto no Artigo 166, §2º, da Lei nº 6.404/76, havendo procedido ao exame da Proposta a ser submetida ao Conselho de Administração nesta data, para aumento do capital social da Dexco S.A., no valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), mediante capitalização de reservas, com bonificação de 10% de ações, ou seja, 76.096.295 novas ações a serem emitidas, dentro do limite do capital autorizado, na proporção de 1 nova ação para cada 10 ações existentes (“Operação”), opinam favoravelmente à Operação, a qual tem por base o Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável. São Paulo, 15 de dezembro de 2022. Guilherme Tadeu Pereira Júnior – Presidente e Membro Efetivo; Isabel Cristina Lopes e Raul Penteado de Oliveira Neto - Membros Efetivos.”